



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar

#### Aviso n.º 10054/2023

*Sumário:* Torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar.

#### Procedimento concursal para o lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, com as alterações do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, adiante designado por AE1G, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado no sítio do AE1G ([www.aeg1.pt](http://www.aeg1.pt)) e nos Serviços Administrativos sediados na Escola Secundária de Gondomar, sede do AE1G.

As candidaturas, dirigidas ao Presidente do Conselho Geral do AE1G, deverão ser entregues nos Serviços Administrativos do AE1G, Largo Luís de Camões, 4420-183 Gondomar, das 9:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem no respetivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos do AE1G;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento onde sejam identificados problemas, definição de objetivos e estratégias bem como a programação das atividades que o candidato se propõe realizar no seu mandato;

c) Outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

4 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e do seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento;

c) O resultado da entrevista individual realizado com o candidato.

5 — Serão elaboradas e divulgadas no sítio do AE1G e no átrio da Escola Secundária de Gondomar, sede do agrupamento, as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, no prazo de 5 dias úteis, após a data da apresentação das candidaturas.

12 de maio de 2023. — O Presidente do Conselho Geral, *Óscar Manuel da Costa Ferreira*.

316467571